



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

Of. N° 086/2019- CMV

Tunas-RS, 30 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Presidente do Tribunal de contas
Estado do Rio Grande do Sul

Processo:002609-02.00/16-4

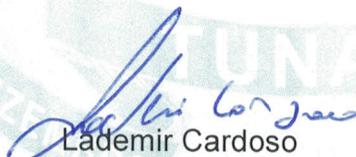
Assunto: Decreto Legislativo que aprovou Contas de Governo

Excelentíssimo Presidente,
Lademir Cardoso, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do artigo 159, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas- RS, onde prevê que " A Câmara enviará aos Tribunais de Contas da União e do Estado cópia do Decreto Legislativo que aprovou ou rejeitou as contas do prefeito", diante da exigência legal, encaminhamos o Decreto Legislativo nº 01/2019 de 30 de outubro de 2019, que aprovou as contas de Governo, nos seguintes termos" **Fica aprovado as contas de governo dos Administradores do Executivo Municipal de Tunas-RS, correspondente ao exercício de 2016,sob a responsabilidade do Senhor João Edmilson Schmitt e Genário Cezar de Oliveira com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 002609-02.00/16-4".**

Segue em anexo o Decreto Legislativo nº01/2019

Sendo o que tínhamos para o momento colhemos o ensejo de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


Lademir Cardoso
Presidente